

DECRETO Nº 5316 DE 17 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Juventude de Santos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º A Comissão organizadora será constituída pelos seguintes membros:

I - João Roberto de Jesus Filho – representante da Comunidade Jovem;

II - Matheus Farias Amorim – representante da Comunidade Jovem;

III - Bárbara Santana Xavier – representante da Comunidade Jovem;

IV - Erick Sanches Salgado – representante das Jovens Lideranças do Município de Santos / JLMS;

V - Caio Machado Nunes – representante das Organizações Juvenis Partidárias / PMDB;

VI - William Faustino Júnior – representante das Organizações Juvenis Partidárias / PT;

VII - Carlos André Conceição Alves – representante da Torcida Organizada Sangue Jovem;

VIII - Wellington Paulo da Silva Araújo – representante da Secretaria Municipal de Governo;

IX - Caroline Hedjazi Lins – representante da União Estadual dos Estudantes;

X - Marcelo Magliani Arias – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3.º À Comissão Organizadora Municipal compete:

I- coordenar, promover e realizar o Fórum Municipal da Juventude de Santos para eleição dos membros da sociedade civil que comporão a Comissão Municipal da Juventude de Santos, instituída pelo Decreto nº 4.356, de 29 de dezembro de 2004;

II- definir o regulamento do Fórum e do processo eletivo dos membros da sociedade civil;

III- mobilizar a sociedade civil, para que participe do Fórum.

Art. 4.º A comissão organizadora estabelecerá dia, hora e local para a realização do processo eletivo dos membros da sociedade civil, no Regulamento do Evento.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 17 de abril de 2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento